

MÉLIUZ S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 14.110.585/0001-07

NIRE 35.300.616.316 | Código CVM n.º 02523-2

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 8 DE SETEMBRO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 8 do mês de setembro de 2026, às 14:30 horas, de modo exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Méliuz S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, 111-B, sala 3.014, Centro, CEP: 09750-730.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Israel Fernandes Salmen**, Presidente, que indicou a Sra. **Dúnia Neves Ruas Mourão** como Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício de opções de compra de ações detidas por beneficiários ("Beneficiários") do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 1º de setembro de 2020, aditado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05 de outubro de 2020, 30 de abril de 2021, 06 de abril de 2022 e 14 de abril de 2025 ("Plano de Opção"); **(ii)** a homologação do aumento do capital social da Companhia referido no item (i); e **(iii)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:

5.1. Considerando as notificações de exercício de opções de compra de ações enviadas pelos Beneficiários e recebidas pela Companhia, bem como a confirmação do cumprimento dos requisitos para exercício das opções de compra de ações pelos Beneficiários, o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado da Companhia previsto no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 252.129,20 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte), com a emissão de 210.868 (duzentos e dez mil, oitocentos e sessenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas na presente data, de acordo com os boletins de subscrição que ficam arquivados na sede da Companhia. Diante do referido aumento de capital, o capital social da Companhia passará de R\$ 519.728.357,21 (quinhentos e dezenove

milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), dividido por 104.171.852 (cento e quatro milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia, para R\$ 519.980.527,23 (quinhentos e dezenove milhões, novecentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), dividido por 104.382.720 (cento e quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia.

5.1.1. O preço de emissão das ações foi calculado conforme previsto no Plano de Opção e nos contratos de opção de compra de ações celebrados entre a Companhia e os Beneficiários.

5.1.2. Nos termos do disposto no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas não terão direito de preferência na subscrição de aumento de capital decorrente do exercício das opções de compra de ações.

5.2. Homologar o aumento de capital acima referido, passando, ato contínuo, o capital social da Companhia para R\$ 519.980.527,23 (quinhentos e dezenove milhões, novecentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), dividido por 104.382.720 (cento e quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia.

5.2.1. Consignar que a administração da Companhia, oportunamente, irá submeter à Assembleia Geral da Companhia proposta de reforma do caput do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital ora aprovado, de modo que referido dispositivo passe a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 519.980.527,23 (quinhentos e dezenove milhões, novecentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), dividido por 104.382.720 (cento e quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Bernardo do Campo/SP, 8 de setembro de 2026.

[Confere com a original lavrada em livro próprio.]

Mesa:

Israel Fernandes Salmen
Presidente

Dúnia Neves Ruas Mourão
Secretária